



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO
02/03/2020

Ofício nº 0198/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

LIDO
Na Sessão de:
02/03/2020

Ref.: Protocolo nº 3.735/2020, de 12/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 27/02/2020

Horas 09:00 Sob nº 456

Ass. X. A. N.
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 48/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 10/2020, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (Solidariedade), que solicita do Executivo Municipal informações sobre o saldo dos recursos recebidos sob a rubrica de Incentivo Financeiro aos agentes de saúde no exercício de 2017 e justificativa inerente ao não pagamento aos mesmos.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como o documento mencionado como anexo, acostados ao processo na data de 24.02.2020, cópias apensas.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Protocolo 8: 3.735/2020

De: Silvana S. - SMS

Para: SMEAE - Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

Data: 24/02/2020 às 10:53:46

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Ref: Ofício nº 48/2020-SL/CMC - Requerimento nº.10/2020 – Protocolo 1DOC3735/2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Acusamos o recebimento do Ofício nº.048/2020-SL/CMC, por meio do qual encaminha o Requerimento nº.10/2020, de autoria do ilustre vereador, **Cezare Pastorello Marques de Paiva – (Solidariedade)**, que solicita do Executivo o encaminhamento de: a) Saldo dos recursos recebidos sob a rubrica de Incentivo Financeiro aos Agentes de Saúde, no exercício de 2017; e, b) Justificativa para o não pagamento aos Agentes de Saúde do Incentivo Financeiro repassado a este Município. Sendo assim, conforme requerido, segue abaixo manifestação:

a) Saldo dos recursos recebidos sob a rubrica de Incentivo Financeiro aos Agentes de Saúde, no exercício de 2017: Informamos que, conforme Listagem de Empenho das Receitas em anexo, a rubrica do referido Incentivo Financeiro se deu sobre o Cód. De Receita 1721.33.04.00.00 na data de 29/12/2017. Segue ainda, detalhamento da Receita do banco de dados públicos do fundo a fundo.

b) Justificativa para o não pagamento aos Agentes de Saúde do Incentivo Financeiro repassado a este Município: Esta gestão assumiu as competências por esta Secretaria no mês de agosto de 2019, passando a responder pela Pasta a partir desta data. O que podemos informar é que, conforme manifestação via Protocolo Sat 8857/2019 à Procuradoria Geral do Município, tal recurso não foi repassado por entendimento do Gestor à época, uma vez que o Relatório de Produtividade destes não estava sendo alimentado, sendo que a falta de alimentação da produção reflete diretamente nos indicadores de Saúde, ato que contraria as competências inerentes aos profissionais Agentes de Saúde.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos se houver necessidade.

Silvana Maria de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto Nº521/2019

Anexos:

Image210220185245.pdf

Da ordem bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Bloco
2017	Fundo a Fundo	ATENÇÃO BÁSICA
Entidade	CPF/CNPJ	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.394.626/0001-46	MT
Município	Código IBGE	População
CACERES	510250	64.376 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2019	FRANCIS MARIS CRUZ	01/01/2013
Secretário(a)	Presidente Conselho	
SILVANA MARIA DE SOUZA	MARCOS ANTONIO PEGAIMI	

<https://consultas.s.saude.gov.br/tela/audifono>

Bloco	Componente	Agção/Serviço/Estratégia	Valor			
			Total	Desconto	Líquido	Ações
ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE -	154.800,00	0,00	154.800,00	
ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PAB-SESC-SM)	6.676,00	0,00	6.676,00	
ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		2.311.322,04	0,00	2.311.322,04	
ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	TESTE RÁPIDO DE GRAVÍDEZ	2.493,12	0,00	2.493,12	
Total Geral			3.740.577,16	0,00	3.740.577,16	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16F2-6118-24CA-29BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.662.201-63) em 24/02/2020 09:53:55 (GMT-04:00)

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/16F2-6118-24CA-29BB>